

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP Nº006/2025
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. Descrição da necessidade

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de contratação, por meio de processo seletivo simplificado de provas, de um Coordenador Pedagógico em caráter temporário, para atuar na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

Tal medida se faz necessária em razão do afastamento das atividades do citado cargo, por recomendação médica. A solicitação do afastamento foi avaliada e deferida pela chefia do Serviço Médico da Pró-Reitoria de Administração, a qual emitiu parecer favorável à indicação médica. Ressalta-se que a servidora permanecerá afastada das funções de Coordenação Pedagógica, desempenhando apenas atividades administrativas até o dia 07 de novembro do corrente ano.

A realização do processo seletivo é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade das ações pedagógicas na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, que atende aproximadamente 600 alunos, distribuídos entre os turnos matutino e vespertino. A ausência de um coordenador pedagógico compromete diretamente o acompanhamento pedagógico dos docentes, a organização documental para atendimento à Secretaria de Ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar e das demais rotinas administrativas e pedagógicas da Escola.

Dessa forma, a contratação ora proposta visa assegurar o pleno funcionamento das atividades escolares e o adequado atendimento às demandas institucionais, evitando prejuízos ao processo de ensino e aprendizagem.

2. Alinhamento com o planejamento

Embora esta contratação não tenha sido prevista no PAC vigente e no PCA, destaco que a sua consecução tem caráter de urgência pela imprescindibilidade ao bom atendimento aos docentes da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi e pela manutenção das atividades pedagógicas do setor.

Não obstante o destaque ora apresentado, importante registrar que o referido Processo Seletivo Simplificado de Provas não havia sido previsto, pois, a solicitação e a concessão de afastamento apresentado pela servidora ocorreram após o prazo regulamentar do PAC e do PCA, não constando, portanto, do planejamento anual.

3. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Com o objetivo de atender à necessidade de contratação de empresa especializada na execução de processo seletivo para provimento temporário de vagas, foi realizado um levantamento de mercado, com a análise de possíveis alternativas de contratação. Dentre as opções consideradas, destacam-se:

- Concurso público tradicional: opção mais demorada e com maior custo operacional, além de não se adequar à urgência da demanda por se tratar de contratações temporárias;
- Aproveitamento de processos seletivos vigentes: inviável por inexistência de certames em validade que atendam à especificidade dos cargos e vagas demandados;
- Banco de profissionais temporários: não disponível no âmbito da instituição;
- Processo Seletivo Simplificado: alternativa mais viável, por permitir maior agilidade, menor custo e adequação à legislação vigente para contratações por tempo determinado.

Dessa forma, conclui-se que a realização de Processo Seletivo Simplificado é a alternativa mais adequada para atender à necessidade apresentada, por conciliar economicidade, celeridade e conformidade legal.

4. Definição do objeto

4.1 Especificação técnica

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA-REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO JUNTO À ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI.	1	Serviço

5. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 29.686,12 vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos.

Empresa A

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté Ltda. - EPTS, inscrita no CNPJ n.º 48.980.213/0001-53,

Empresa B

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, inscrito no CNPJ nº 11.465.170/0001-68

ITEM	Empresa A	Empresa B	Preço médio (unitário)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA-REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 7.372,25	R\$ 52.000,00	R\$ 29.686,12

JUNTO À ESCOLA DE APLICAÇÃO DR. ALFREDO JOSÉ BALBI.			
--	--	--	--

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Parcelamento

A aquisição será por item.

7. Resultados pretendidos

Você deve demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

8. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a contratação pretendida.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não se aplica, uma vez que se trata de um concurso e não foi verificado nenhum impacto ambiental.

11. Responsável pela elaboração:

Servidor: Cláudia Soares César da Silva Guimarães

Cargo: Diretora de Recursos Humanos

Telefone: 12 -3625-4222

E-mail: rh@unitau.br

12. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição/contratação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade Orçamentária pertinente para avaliação e parecer.



Cláudia Soares César da Silva Guimarães
Diretora de Recursos Humanos

13. Posicionamento conclusivo

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 3 *“Levantamento de mercado e análise das alternativas”* se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025 e da mesma forma, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício:

Programa: 0104. Suporte Administrativo

Atividade: 4003. Suporte Técnico e Administrativo

Metas: Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos, de climatização e de refrigeração, entre outras.

Diante do exposto, declaro que **é viável** a presente contratação.



Prof. Dr. Renato Rocha
Pró-reitor de Administração